

COLEÇÃO

**LEIS DO TERCEIRO SETOR
ÁREA 11: ÁREA ANIMAL**

LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL PARA OSCS

**GUIA COMPLETO DE LEIS, NORMATIVAS
SANITÁRIAS, CONSELHOS E REGULARIDADE**





LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL PARA OSCS

**GUIA COMPLETO DE LEIS,
NORMATIVAS SANITÁRIAS,
CONSELHOS E REGULARIDADE**

**LEIS DO TERCEIRO SETOR –
ÁREA 11: ÁREA ANIMAL**



SUMÁRIO

04

INTRODUÇÃO

05

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 225

06

LEI FEDERAL DE CRIMES AMBIENTAIS

07

LEI SANSÃO & LEI FEDERAL Nº 6.938/1981

08

LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

09

LEI Nº 13.426/2017, LEI Nº 13.979/2020 & LEI Nº 9.795/1999

10

NORMAS DO IBAMA E FAUNA SILVESTRE

11

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL & MROSC – LEI Nº 13.019/2014

12

LGPD & ITG 2002

13

O QUE TORNA UMA OSC DE PROTEÇÃO ANIMAL LEGÍTIMA & PRINCIPAIS ERROS

14

CONCLUSÃO





INTRODUÇÃO

A defesa animal é uma das áreas mais sensíveis do Terceiro Setor.

As OSCs que **atuam com acolhimento, castração, adoção, resgate ou clínicas populares** assumem uma responsabilidade ética e jurídica imensa.

Para garantir legitimidade, segurança e continuidade do trabalho, é fundamental **conhecer todas as leis que protegem os animais no Brasil** — bem como *as normas sanitárias e ambientais que regulam abrigos, clínicas, transporte e manejo de pequenos e grandes animais.*

Este e-book apresenta tudo o que uma OSC precisa para atuar dentro da legalidade, com transparência e de forma sustentável.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 225

O Art. 217 estabelece que:

“Cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas as práticas que submetam os animais à crueldade.”

Este é o **fundamento constitucional** de toda a legislação de proteção animal.





LEI FEDERAL DE CRIMES AMBIENTAIS – LEI N° 9.605/1998 (ART. 32)

É a lei que criminaliza maus-tratos contra animais.

Define como crime:

- 01** Abuso,
- 02** Maus-tratos,
- 03** Ferimento,
- 04** Mutilação de animais silvestres ou domésticos.

Pena agravada (2020) para cães e gatos:

- 01** Reclusão de 2 a 5 anos,
- 02** Multa,
- 03** Proibição de guarda.



LEI SANSÃO – LEI N° 14.064/2020

Aumenta significativamente a pena de maus-tratos para cães e gatos.

Importância para OSCs:

- 01** Reforça a urgência de sistemas de denúncia,
- 02** Justifica programas de acolhimento emergencial,
- 03** Fortalece projetos de prevenção da violência.

LEI FEDERAL N° 6.938/1981 – FAUNA COMO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

A fauna é parte do meio ambiente, portanto:

Importância para OSCs:

- 01** Protegida pelo SISNAMA,
- 02** Sujeita às regras de crimes ambientais,
- 03** Abrangida por políticas públicas ambientais.



LEGISLAÇÃO SANITÁRIA – NORMAS ANVISA, MAPA E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Obrigatória para OSCs com abrigo, clínica ou castração.

Normativas essenciais:

- 01** **RDC nº 275/2002** – Procedimentos de higiene e POPs,
- 02** **Código Sanitário estadual,**
- 03** **Vigilância Sanitária municipal** (licenças e inspeções),
- 04** **Regras do MAPA** para animais de produção,

Normas específicas para:

- Clínicas veterinárias,
- Canis e gatis,
- Transporte de animais,
- Laboratórios,
- Descarte de resíduos biológicos.

Uma OSC que realiza castrações itinerantes deve:

- 01** **Solicitar autorização municipal temporária,**
- 02** **Seguir normas de saúde pública,**
- 03** **Ter profissional responsável técnico (médico veterinário).**

LEI Nº 13.426/2017 – POLÍTICA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

Define diretrizes para:

- Esterilização,
- Campanhas educativas,
- Guarda responsável,
- Vacinação e identificação.

OSCs podem executar programas em parceria com prefeituras via MROSC.

LEI Nº 13.979/2020 E NORMATIVAS CORRELATAS (VACINAÇÃO, ZOONOSSES)

Importante para OSCs que:

- Atuam com vacinação,
- Prevenção de zoonoses,
- Orientação sanitária.

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – LEI Nº 9.795/1999

Justifica legalmente:

- Campanhas educativas,
- Programas de guarda responsável,
- Palestras em escolas,
- Ações de conscientização animal e ambiental.

NORMAS DO IBAMA E FAUNA SILVESTRE

Obrigatórias para OSCs que atuam com animais silvestres ou resgate ambiental.

- **Abrangem:**

- 01 Licença para manutenção,
- 02 Transporte de fauna silvestre,
- 03 Autorizações de manejo,
- 04 Criadouros conservacionistas,
- 05 Soltura e reabilitação de fauna.

Sem autorização do IBAMA, uma OSC não pode manter ou transportar animais silvestres.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Cada município pode ter:

- Conselho municipal de proteção animal,
- Fundo municipal para castração,
- Programas de adoção,
- Regras de abrigo e clínicas,
- Políticas de vigilância sanitária animal.

Estados também têm:

- Leis de proteção,
- Programas de castração,
- Delegacias especializadas.

OSCs devem sempre verificar a legislação local.

MROSC – LEI Nº 13.019/2014

Fundamental para parcerias entre OSCs e governos, incluindo:

- Programas de castração,
- Clínicas municipais,
- Campanhas de guarda responsável,
- Unidades de acolhimento.





LGPD – DADOS SENSÍVEIS E PROCESSOS DE ADOÇÃO

A proteção de dados é crucial porque OSCs lidam com:

- Dados pessoais de adotantes,
- Laudos de comportamento,
- Registros de denúncias,
- Fotos e vídeos.

A OSC precisa ter:

- 01** Termo de consentimento,
- 02** Política de privacidade,
- 03** Controles dados sensíveis.

ITG 2002 – CONTABILIDADE OBRIGATÓRIA

OSCs de proteção animal frequentemente recebem:

- Doações mensais,
- Recursos de campanhas,
- Verbas públicas,
- Parcerias com clínicas privadas.

A ITG 2002 garante:

- 01** Prestação de contas,
- 02** Organização financeira,
- 03** Rastreabilidade de recursos.

O QUE TORNA UMA OSC DE PROTEÇÃO ANIMAL LEGÍTIMA

Uma entidade é reconhecida quando:

- ✓ Possui estatuto claro citando proteção animal e bem-estar.
- ✓ Mantém profissional veterinário para atividades clínicas.
- ✓ Tem licenças sanitárias atualizadas (quando aplicável).
- ✓ Segue normas de abrigo, transporte e manejo.
- ✓ Mantém contabilidade mensal e relatórios.
- ✓ Pratica adoção responsável com contrato e triagem.
- ✓ Observa a LGPD.
- ✓ Participa do Conselho Municipal de Proteção Animal.
- ✓ Mantém um ambiente limpo, seguro e ético para os animais.

PRINCIPAIS ERROS COMETIDOS POR OSCS AMBIENTAIS

- 01 Falta de licenciamento sanitário.
- 02 Manutenção irregular de animais silvestres.
- 03 Adoções sem contrato ou sem triagem.
- 04 Falta de controle de estoque de medicamentos.
- 05 Falhas graves na contabilidade.
- 06 Ausência de profissional responsável técnico.
- 07 Abrigos superlotados e sem condições sanitárias.
- 08 Atuação sem articulação com políticas públicas.

CONCLUSÃO

A proteção animal é um campo de amor, ética e comprometimento.

Mas também exige **responsabilidade técnica, sanitária e legal.**

Uma OSC que segue a legislação protege não apenas os animais — protege sua própria credibilidade e existência.

“Cuidar de animais é um ato de amor. Fazer isso com responsabilidade é um ato de justiça.”

Como o Conta Comigo apoia OSCs de Proteção Animal

O Conta Comigo oferece:

- Modelos de estatuto para proteção animal,
- Armazenamento seguro de contratos de adoção e fichas,
- Contabilidade mensal conforme ITG 2002,
- Geração de DBE e ajustes de CNAE,
- Plantões online com especialistas,
- Mentorias para organização de abrigos e campanhas,
- Biblioteca digital com documentos padronizados.

Cadastre sua OSC:

- www.redepapelsolidario.org.br/contacomigo

Leila Novak - Empreendedora Social
Consultora Presidente da Rede Papel Solidário





**NO CONTA COMIGO
VOCÊ ENCONTRA
TODO O SUPORTE
NECESSÁRIO PARA
ABRIR E MANTER
SUA OSC!**

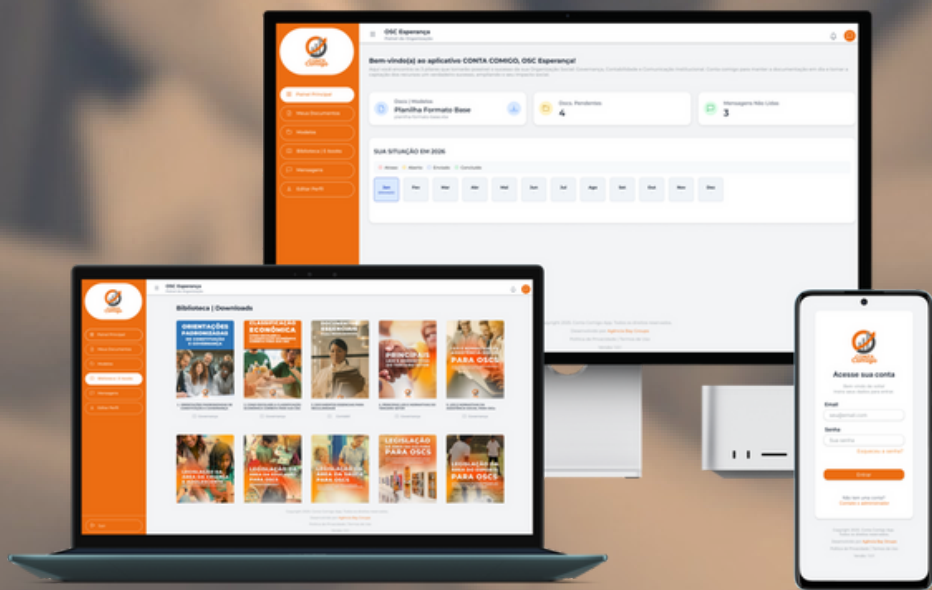
**ALÉM DE
MODELOS
PERSONALIZA
DOS PARA
FACILITAR
TODO O
PROCESSO**



WWW.CONTACOMIGO.ORG.BR



**O APP CONTA COM UMA
INTERFACE SIMPLES E FÁCIL
DE USAR — TOTALMENTE
ADAPTÁVEL PARA VOCÊ
TRABALHAR DE ONDE QUISER!**



WWW.CONTACOMIGO.ORG.BR



WWW.CONTACOMIGO.ORG.BR